

1 **ATA 2932ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte
2 e cinco, às dez horas, teve início a segunda milésima nongentésima trigésima segunda Sessão
3 Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação, conduzida pela Presidente do CEE, Maria
4 Helena Guimarães de Castro. Participaram os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques
5 Mariotti, Anderson Ribeiro Correia, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab, Décio Lencioni
6 Machado, Eliana Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó de Mello, Hubert
7 Alquéres, Kátia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Marcos Sidnei Bassi, Maria Eduarda Queiroz de
8 Moraes Sawaya, Mário Vedovello Filho, Mauro de Salles Aguiar, Rosângela Aparecida Ferini Vargas
9 Chede, Rose Neubauer, Valdenice Minatel Melo de Cerqueira e Vastí Ferrari Marques. **01. Ausência**
10 **dos Conselheiros:** Claudio Mansur Salomão, Eduardo Augusto Vella Gonçalves e Nina Beatriz Stocco
11 **Ranieri. 02. Aprovação da Ata 2931ª de 05/02/2025. 03. SORTEIO DE PROCESSOS:** Câmara de
12 **Educação Superior:** CEESP-PRC-2024/00234; CEESP-PRC-2023/00323; CEESP-PRC-2020/00129 e
13 **CEESP-PRC-2024/00006. Câmara de Educação Básica:** 015.00040396/2025-16. **04. AVISOS E**
14 **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a) Comunicou sobre a publicação no DOESP de 11/02/2025,
15 a Portaria CEE-GP 36/2025, que designa os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Cláudio Mansur
16 Salomão e Roque Theophilo Júnior para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão Especial
17 com a finalidade de apresentar proposta de revisão da Deliberação CEE 171/2019. **05. PALAVRA**
18 **ABERTA AOS CONSELHEIROS:** A Sra. Presidente informou que a Indicação sobre Saúde Mental
19 começará a ser discutida na sessão do dia 26/02/2024. A Sra. Presidente comunicou que participou
20 junto com a Consª Kátia Cristina Stocco Smole da Plenária do FONCEDE e informou houve uma
21 manifestação do Ministério da Educação acerca das novas diretrizes operacionais de Educação Infantil
22 e todos os Conselhos Estaduais estão organizando comissões para definir normativas de educação
23 infantil no país todo após essa última norma do Conselho Nacional de Educação que foi aprovada em
24 2024, sobre a Plenária do FONCEDE em São Paulo, a data proposta é para a última semana de maio.
25 Também comentou sobre os temas prioritários do FONCEDE que são: Educação Infantil, Ensino
26 Técnico Profissional, Novo Ensino Médio, Formação de Professores e Plano Nacional de Educação, o
27 CEE fará uma Comissão sobre este tema. Os Conselheiros Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres,
28 Bernardete Angelina Gatti, Rose Neubauer, Roque Theophilo Junior e Kátia Cristina Stocco Smole se
29 manifestaram sobre o assunto. Sobre a comissão do Plano Nacional de Educação, o MEC definiu uma
30 agenda de discussões com os estados, com os conselhos estaduais e com o CEE/SP está previsto
31 para o mês de agosto em Brasília. A Sra. Presidente propôs convidar o Sr. Daniel Barros para
32 apresentar o resultado do SARESP no dia 26/02/2025. os Conselheiros Kátia Cristina Stocco Smole,
33 Bernardete Angelina Gatti, Guiomar Namó de Mello, Rose Neubauer, Rosângela Aparecida Ferini
34 Vargas Chede, Roque Theophilo Junior, Laura Laganá, Hubert Alquéres, Ana Teresa Gavião Almeida
35 Marques Mariotti, Mauro de Salles Aguiar, Vastí Ferrari Marques se manifestaram sobre o assunto. A
36 Sra. Presidente comentou sobre o período de 8 anos que esteve a frente do INEP, onde organizou o
37 sistema de informações educacionais, as estatísticas educacionais, o sistema de avaliação, onde foi
38 um legado para as políticas educacionais do país. Também comentou sobre o evento que participou
39 na cidade de Santos no dia 10/02/2025, onde a equipe da Seduc foi muito aplaudida e elogiada
40 principalmente quando informou que todo o material didático será impresso alinhado às plataformas
41 digitais, também informou que o Sr. Secretário anunciou várias mudanças em formação continuada,
42 também comentou que o clima do evento foi bem receptivo. **06. MATÉRIA DELEGADA E**
43 **PARECERES APROVADOS EM 05/02/2025 NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE 157/2017:6.1**
44 **Indicação de Especialistas da CES para os Procs:** 2024/00272; 2021/00454 e 2024/00257. **6.2**
45 **Pareceres aprovados na CES:** **CEESP-PRC-2024/00109** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica
46 **Paula Souza / FATEC Sorocaba Parecer CEE 20/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado
47 pelo Cons. Cláudio Mansur Salomão **Deliberação:** 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação
48 CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística -
49 Programa de Articulação Médio e Superior, oferecido pela FATEC Sorocaba, do Centro Estadual de
50 Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos. 2.2 O presente reconhecimento tornar-

1 se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria
2 de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2024/00084** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula
3 Souza / FATEC Registro **Parecer CEE 21/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo
4 Cons. Anderson Ribeiro Correia Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE
5 171/2019, o pedido Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de
6 Software Multiplataforma, oferecido pela FATEC Registro, do Centro Estadual de Educação
7 Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos. 2.2 A IES deverá atender as recomendações da
8 Comissão de Especialistas, acatadas no presente, para o próximo ciclo avaliatório. 2.3 O presente
9 reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do
10 presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2024/00086** _ Centro Estadual
11 de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Itu **Parecer CEE 22/2025** _ da Câmara de Educação
12 Superior, relatado pelo Cons. Anderson Ribeiro Correia Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento
13 na Deliberação CEE 171/2019, o pedido Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise
14 e Desenvolvimento de Sistemas - Programa de Articulação Médio e Superior, oferecido pela FATEC
15 Itu, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos. 2.2 A IES
16 deverá atender as recomendações da Comissão de Especialistas, acatadas no presente, para o
17 próximo ciclo avaliatório. 2.3 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste
18 Conselho, a partir da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.
19 **CEESP-PRC-2024/00087** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Jales
20 **Parecer CEE 23/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Anderson Ribeiro
21 Correia Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido
22 Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas -
23 Programa de Articulação Médio e Superior, oferecido pela FATEC Jales, do Centro Estadual de
24 Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos. 2.2 A IES deverá atender as
25 recomendações da Comissão de Especialistas, acatadas no presente, para o próximo ciclo avaliatório.
26 2.3 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, a partir da
27 homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2023/00276**
28 _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Botucatu **Parecer CEE 24/2025** _
29 da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Nina Beatriz Stocco Ranieri Deliberação: 2.1
30 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do
31 Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, oferecido pela FATEC Botucatu,
32 do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente
33 renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação
34 deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2020/00141** _ Centro
35 Universitário de Adamantina **Parecer CEE 25/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela
36 Cons^a Eliana Martorano Amaral Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE
37 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito, do Centro Universitário de
38 Adamantina, com 150 vagas noturno, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Sugere-se que a Instituição analise
39 as causas e proponha ações para melhorar suas taxas de ocupação de vagas e conclusão. 2.3 A
40 presente renovação do reconhecimento tonar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho a partir da
41 homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2024/00095**
42 _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Praia Grande **Parecer CEE**
43 **26/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Eliana Martorano Amaral
44 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação
45 do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, oferecido pela FATEC
46 Praia Grande, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos.
47 2.2 Sugere-se observar as recomendações dos Especialistas referentes à atualização de acesso à
48 bibliografia do Curso. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio

1 deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.
2 **CEESP-PRC-2021/00108** _ Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” **Parecer CEE**
3 **27/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Marcos Sidnei Bassi Deliberação:
4 2.1 Aprova-se, nos termos da Deliberação CEE 223/2024, a abertura de turma emergencial do Curso
5 de Especialização em Medicina Legal e Perícias Médicas, da Academia de Polícia “Dr. Coriolano
6 Nogueira Cobra”, com início a partir de 27/01/2025 e término em 07/07/2025. 2.2 Os efeitos deste
7 Parecer retroagirão à data de início do Curso. **PAUTA: CEESP-PRC-2024/00118** _ Colégio Brás Leme
8 / São Paulo **Parecer CEE 28/2025** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Cons^a Ghisleine
9 Trigo Silveira Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e da Deliberação CEE 191/2020, indefere-
10 se o pedido de Credenciamento da Instituição e autorização de funcionamento dos Cursos de
11 Educação de Jovens e Adultos nos níveis de Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio, na
12 modalidade EaD, do Colégio Brás Leme, CNPJ 17.492.287/0001-17, localizado à Rua Nova dos
13 Portugueses, 365/385, bairro Santa Terezinha, São Paulo, CEP 02462-080. 2.2 Envie-se cópia deste
14 Parecer ao Interessado, à DER Centro, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de
15 Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM. **CEESP-PRC-2024/00182** _ Escolas Padre
16 Anchieta / Jundiá **Parecer CEE 29/2025** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Cons^a Maria
17 Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer, e com fundamento
18 na Deliberação CEE 191/2020, autoriza-se o funcionamento do Curso Técnico em Desenvolvimento
19 de Sistemas, na modalidade a distância, da Escolas Padre Anchieta LTDA - CNPJ 50.934.462/0001-
20 54, localizada à na Rua Bom Jesus de Pirapora, 100/129, bairro Vianelo, com prédio contíguo na Rua
21 Marcílio Dias, 299, bairro Bela Vista, Jundiá - SP, pelo prazo de 5 anos. 2.2 Fica autorizada a oferta
22 de 200 vagas para ingresso semestral no curso, sendo estas vinculadas aos limites impostos pelas
23 condições físicas, operacionais e pedagógicas da Instituição para o atendimento dos alunos. 2.3
24 Aprova-se o Plano de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade a distância. 2.4 Cópia
25 do Plano de Curso aprovado por este Parecer deve ser enviada para carimbo e rubrica da Assessoria
26 Técnica deste Conselho e mantida à disposição da Supervisão de Ensino, a qual esteja jurisdicionada,
27 sempre que solicitada. 2.5 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, à DER Jundiá, à
28 Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e
29 Matrícula - CITEM. **CEESP-PRC-2022/00236**_ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Cons^a
30 Ghisleine Trigo Silveira. O parecer foi retirado de Pauta a pedido da Cons^a Relatora, com retorno à
31 CEB para ajustes. Nada a mais havendo a tratar, às doze horas e quinze minutos, a Senhora
32 Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Carolina Marques de Souza lavrei, datei e assinei a
33 presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 12 de
34 fevereiro de 2025.

35 Maria Helena Guimarães de Castro.....
36 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
37 Anderson Ribeiro Correia.....
38 Bernardete Angelina Gatti.....
39 Claudio Kassab.....
40 Décio Lencioni Machado.....
41 Eliana Martorano Amaral.....
42 Ghisleine Trigo Silveira.....
43 Guiomar Namó de Mello.....
44 Hubert Alquéres.....
45 Kátia Cristina Stocco Smole.....

- 1 Laura Laganá.....
- 2 Marcos Sidnei Bassi.....
- 3 Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....
- 4 Mário Vedovello Filho.....
- 5 Mauro de Salles Aguiar.....
- 6 Roque Theophilo Junior.....
- 7 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
- 8 Rose Neubauer.....
- 9 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....
- 10 Vastí Ferrari Marques.....